

NOTAS FISCAIS

Esclarecemos que a Coordenação de Contratos não tem ingerência na tramitação de Notas Fiscais (recebimento, ateste, pagamento).

Orientamos que seja feito contato com os Gestores do Contrato e/ou com a Coordenação de Execução e Suporte Financeiro/COESF. Seguem informações para auxiliar o estabelecimento de comunicação:

Gestor Titular do Contrato: - **Gestor Substituto do Contrato:** - tel: (32) 2102-..... ou 2102-..... - e-mail:;
COESF - tel: (32) 2102-3948 - e-mail: coesf@ufjf.br

RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

No que diz respeito à retenção tributária, o Termo de Referência (anexo ao Edital), elaborado pela unidade requisitante da contratação, dispõe que:

“.....”.

No entanto, considerando que a matéria envolve ações relacionadas ao pagamento de notas fiscais, orientamos que a demanda seja apresentada à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro - COESF, setor, que smj., poderá nortear quanto à adoção dos encaminhamentos adequados.